ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÊLO

LEI Nº 171

Que autoriza o Poder Executivo a assinar Convênio com a Delegacia Regional do Trabalho e dá outras providências.

EDWIN E. BERGER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina. -:- Faço saber a todos os habitantes dêste Municipio que a Câmara Municipal votou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: ...

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado nos têrmos desta Lei a asssinar Convênio com a Delegacia Regional do trabalho de Florianópolis, com o objetivo especial de emissão e distribuição de carteiras profissionais, carteiras de Trabalhador Rural e de menor.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÊLO, aos 8 de agôsto de 1968

Edwin E. Berger

EDWIN E. BERGER
Prefeito Municipal

Aprovada e registrada a presente Lei em data supra.

ALCIDES A. WERLANG
Secretário Municipal.